

DECLARAÇÃO INCENTIVOS CULTURAIS – ANO 2024

Declaro, para os devidos fins, que em análise ao Sistema de Gestão Tributária Municipal, não restou constatada a existência de projetos de incentivo à cultura e esporte, que tenham representado renúncia de receita no ano de 2024, em favor de quaisquer beneficiários, apesar da existência da previsão legal delineada.

ISS EVENTOS CULTURAIS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	redução da alíquota de ISS de 5% para 3% em fomento às atividades de natureza cultural do cariri desde que 30% das atrações do evento sejam da nossa região	Art.45 da Lei 3.332/2017
--------------------------	------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA
Secretaria Executiva de Finanças
Portaria Nº 40/2025 – GP